



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 264, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a gratificação de função concedida no percentual de 30% (trinta por cento) para o Senhor Carlos Roberto Rodrigues de Jesus – portador do Registro Geral nº 14.143.090-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Motorista III (ônibus), lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Manutenção de Veículos.

Art. 2.º - O funcionário mencionado no caput do artigo anterior será readaptado para exercer/desempenhar funções compatíveis às recomendações médicas descritas no laudo da medicina do trabalho, conforme informações contidas no processo administrativo nº 348/2026.

Art. 3.º - O funcionário em apreço cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e ficará subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, enquanto estiver readaptado em funções compatíveis.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo